

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPC/SC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS**  
**EDITAL Nº 15 – MPC/SC – PROCURADOR DE CONTAS, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, em razão de inconsistências nos resultados, quando do processamento das notas, ocasionando a replicação da resposta do item 7 nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3, **torna sem efeito** o Edital nº 14 – MPC/SC – Procurador de Contas, de 28 de março de 2023, bem como torna público o **resultado provisório na prova oral**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do MPC/SC, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000482, Aerton Zambelli Loyola de Oliveira Costa, 7.15 / 10000128, Andre Damaceno, 9.75 / 10000395, Andre Queiroz Lacerda e Silva, 9.13 / 10000173, Cassio Severo Rodrigues, 8.07 / 10000404, Diogo Nienchotter Schwinden, 7.52 / 10000218, Douglas Teixeira Barroco, 8.77 / 10000294, Eliezer Guedes de Oliveira Junior, 8.28 / 10000472, Ellen Crissiane de Oliveira Cilio, 8.18 / 10000200, Emanuely Spezia Colombo, 6.82 / 10000291, Gustavo Barbosa de Siqueira, 9.68 / 10000460, Gysela Lohr Muller, 6.55 / 10000328, Joao Francisco Mendes de Souza, 7.25 / 10000113, Jose Rodolfo Fernandes de Souza, 9.03 / 10000167, Julia Fernandes de Brito, 7.83 / 10000511, Julio Figueiro Melo, 8.73 / 10000259, Laura Ruela Schweitzer, 9.00 / 10000443, Laura Senna Guimaraes Fernandes, 9.87 / 10000489, Leandro Ocana Vieira, 10.00 / 10000226, Luana de Freitas Vignola, 9.42 / 10000206, Luig Almeida Mota, 9.14 / 10000367, Marcelo Paz, 8.03 / 10000339, Mateus Lazzari, 8.18 / 10000554, Mauricio Moliner Nazario, 8.62 / 10000288, Patricia Brockestayer, 8.51 / 10000347, Pedro Vinicius Guerra de Sales, 9.18 / 10000718, Rafael da Silva Braga, 8.79 / 10000084, Rafael Pedro Mariotto, 9.19 / 10000392, Saymon Estigarraga Silveira, 5.21 / 10000378, Sergio Ramos Filho, 9.60 / 10000705, Thiago Porto Ribeiro, 8.28 / 10000285, Tiago Neu Jardim, 9.42 / 10000627, Victor Machado Schmitt, 8.37 / 10000357, Vilmar Frarao Schramm, 8.83.

**1.1.1** Resultado provisório na prova oral dos(as) **candidatos(as) negros(as)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000075, Michel de Souza Vellozo, 8.59.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL**

2.1 Os(as) candidatos(as) poderão ter acesso aos espelhos de avaliação e visualizar a gravação da prova oral, das **10 horas do dia 17 de abril de 2023** às **18 horas do dia 18 de abril de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_sc\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_sc_22_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 8.10.2 do Edital nº 13 – MPC/SC – Procurador de Contas, de 23 de fevereiro de 2023.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, das **10 horas do dia 19 de abril de 2023** às **18 horas do dia 20 de abril de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_sc\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_sc_22_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de

responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPC/SC – Procurador de Contas, de 28 de junho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na prova oral e de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_sc\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_sc_22_procurador), na data provável de **5 de maio de 2023**.

**DIOGO ROBERTO RINGENBERG**  
Procurador-Geral de Contas do MPC/SC